

# Plano da Região Metropolitana chega à Assembléia

## Cristina DÁvila

O governador Albuíno Azere-do encaminhou ontem a mensagem de nº 98/94 à Assembléia Legislativa, propondo a criação da Região Metropolitana da Grande Vitória. O superintendente de Comunicação, Nilo Martins, disse que governador acredita na aprovação da matéria ainda neste ano, apesar das eleições de 3 de outubro. A criação de um fundo metropolitano, ponto polêmico na discussão entre os prefeitos, acabou ignorada no texto.

Agora, o próximo passo para a Região Metropolitana se tornar uma realidade depende da aprovação da matéria pelos deputados estaduais. O governador hoje tem o apoio da maior parte dos parlamentares da Assembléia a seus projetos, mas dificilmente a mensagem será aprovada antes das eleições.

## Gestão

A idéia de institucionalizar a Região Metropolitana este ano conseguiu unir os cinco prefeitos dos municípios da Grande Vitória e o governador, um marco histórico em torno de um tema polêmico e alvo muitas disputas políticas. No dia 22 de fevereiro deste ano, os prefeitos e Albuíno, num encontro realizado na sede da **Rede Gazeta de Comunicações**, firmaram um acordo em prol da criação.

A criação da Região Metropoli-

tana é um sonho de quase 20 anos de técnicos e políticos, principalmente. Oficializar a relação tão próxima dos cinco municípios entre si e com o Governo do Estado é uma forma apontada para resolver problemas comuns à área, como o transporte coletivo e tráfego, a destinação final do lixo, além dos ligados à poluição ambiental, violência urbana e invasões, entre outros. Com o planejamento comum de suas ações, o poder público terá uma atuação mais eficiente para resolver as questões que afetam a população no seu dia-a-dia. Na Grande Vitória vivem 41% dos habitantes do Estado.

O Governo do Estado praticamente não alterou o conteúdo da proposta de projeto de lei, redigida por uma equipe de técnicos dos municípios e do Estado. A novidade ficou por conta da exclusão do Instituto Jones dos Santos Neves, como órgão que teria a função de exercer a Secretaria Executiva do Conselho Metropolitano da Grande Vitória. Esse colegiado é a instância máxima de decisão da Região, formado pelos cinco prefeitos e o governador, cujo papel é gerir o novo instrumento administrativo.

Os cinco prefeitos e o governador elegerão, entre si, um coordenador para o Conselho Metropolitano para o período de dois anos. A reeleição desse coordenador está vetada pela mensagem. As decisões do Conselho serão tomadas pela unanimidade dos votos de seus membros, sob a

forma de resolução. E a Secretaria Executiva do Conselho será exercida pela Secretaria do Planejamento ou da Administração do município coordenador em exercício.

## Participação

Os estudos, projetos, obras e atividades declarados de interesse comum no âmbito metropolitano poderão ser custeados por recursos de natureza orçamentária a serem destinados pela União, pelo Estado e pelos municípios situados na Grande Vitória, entre outras fontes mencionadas no projeto de lei. Uma exigência da mensagem é que as funções públicas de interesse comum deverão estar explicitadas nos Planos Plurianuais de Aplicações e orçamentos anuais do Estado e dos municípios.

O Comitê de Planejamento será formado pelo Secretário de Estado das Ações Estratégicas e de Planejamento (Seplae); secretários municipais do Planejamento ou representantes indicados pelos prefeitos; por um representante da Assembléia Legislativa; um da Câmara de Vereadores de cada município da Grande Vitória e um representante do movimento popular do Estado ou seus respectivos suplentes. O coordenador do Comitê será eleito por seus membros para um mandato de dois anos em sistema rotativo. As atribuições do Comitê serão definidas num Regimento Interno.